

BAESA-ENERGETICA BARRA GRANDE S.A.

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da BAESA-ENERGETICA BARRA GRANDE S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: BAESA-ENERGETICA BARRA GRANDE S.A.
- CNPJ/MF: 04.781.143/0001-39
- Atividades: (i) explorar, na qualidade de concessionária, o Aproveitamento Hidrelétrico de Barra Grande (o “AHE Barra Grande”), localizado no Rio Pelotas, Municípios de Pinhal da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, e Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina, podendo para tal promover: (a) implantação, mediante a contratação do fornecimento de bens e serviços, das obras de construção do aproveitamento; (b) obtenção dos recursos e financiamentos para a execução das referidas obras, com o fornecimento das respectivas garantias; (c) operação e manutenção do aproveitamento; (d) comercialização da energia produzida; (ii) submeter-se às regras do Contrato de Concessão nº 036/2001 – ANEEL – AHE Barra Grande, celebrado em 14 de maio de 2001, cujos aditivos nº 1 e nº 2 foram homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 04 de junho e em 25 de novembro de 2002, respectivamente (o “Contrato de Concessão”) e às normas regulamentares aplicáveis, incluindo aquelas referentes aos ativos integrantes do AHE Barra Grande e cuja propriedade será mantida pela Emissora; (iii) praticar os atos e exercer as atividades necessárias ou convenientes para cumprimento de seu objeto social.

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
- Séries: 1ª; 2ª.
- Data de Emissão (de ambas as séries): 01/08/2004
- Data de Vencimento (de ambas as séries): 01/08/2016
- Banco Escriturador/Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código Cetip/ISIN:
 - (i) 1ª Série: BESA11/ BRBESADBS009;

(ii) 2ª Série: BESA21/ BRBESADBS017.

- Coordenador Líder: Banco Bradesco S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos captados com a colocação das Debêntures da Emissão foram aplicados (i) na liquidação dos valores devidos pela Emissora nos termos do contrato de Mútuo, celebrado em 18/03/2003, entre a Emissora, na qualidade de mutuária, e os acionistas da Emissora, na qualidade de mutuantes (o “Contrato de Mútuo”) e, (ii) após a liquidação dos referidos valores, na construção do AHE Barra Grande.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie subordinada.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.
2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- Não houve alterações estatutárias no período.
3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- A Empresa
 - ➔ Atividade Principal: 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica;
 - ➔ Situação da Empresa: ativa;
 - ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
 - ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- Liquidez Geral: de 0,27 em 2015 para 0,24 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 0,56 em 2015 para 0,47 em 2016;
- Liquidez Seca: de 0,56 em 2015 para 0,47 em 2016;
- Giro do Ativo: de 0,33 em 2015 para 0,20 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 46,6% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou uma redução de 27,7% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 9,9% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo redução de 17,6% de 2015 para 2016 e uma variação negativa no índice de endividamento de 17,0% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de ambas as séries): R\$ 10.000,00
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO (de ambas as séries)*: 108% do DI

*Redação em conformidade com o 6º Aditamento à Escritura de Emissão.

- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

- 1ª Série:

- Amortização:

- 01/02/2016 – R\$ 351,50059000

- 30/03/2016 – R\$ 703,00118000 (vencimento antecipado)

Juros:

01/02/2016 – R\$ 37,71254751

30/03/2016 – R\$ 15,70231168

→ 2ª Série:

Amortização:

01/02/2016 – R\$ 320,3155743

30/03/2016 – R\$ 640,56964837 (vencimento antecipado)

Juros:

01/02/2016 – R\$ 34,36450335

30/03/2016 – R\$ 14,30783412

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

BESA11 – 1ª Série:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 9.000

BESA21 – 2ª Série:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 9.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não houve;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às debêntures, a observar, entre outras obrigações, o índice descrito no item 3.20.1.1., alínea “h”, da Escritura de Emissão.

Em 28/03/2016, a Emissora foi notificada pelo Agente Fiduciário, o qual informou acerca do vencimento antecipado das Debêntures, diante do rebaixamento da classificação de risco da Emissora, nos termos da cláusula 3.20.1.1.(e) da Escritura de Emissão, e do fato de que foi convocada AGD para deliberar acerca da questão e que não houve quorum de instalação da mesma tanto em primeira quanto em segunda convocação.

De acordo com as informações obtidas, verificado o vencimento antecipado acima mencionado, informamos que todas as obrigações decorrentes da Escritura foram cumpridas.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie subordinada.

As Debêntures contam com a seguinte garantia: (i) Fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permaneceu(ram) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não aplicável.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontrou, durante a vigência das debêntures desta Emissão, plenamente apta no exercício da sua função de Agente Fiduciário.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balço patrimonial

Em milhares de reais

Ativo	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	18.946	75.097
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 8)	20.688	27.026
Outras contas a receber	1.876	2.094
Impostos e contribuições a recuperar	6.112	872
Despesas pagas antecipadamente (Nota 9)	6.869	
Outros créditos	232	109
	54.703	105.198
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Aplicações Financeiras vinculadas (Nota 10)	30.667	34.230
Despesas pagas antecipadamente (Nota 9)	17.172	
IRPJ e CSLL diferidos		16.400
Outros créditos	9.589	7.843
	57.428	58.473
Investimentos	85	85
Imobilizado (Nota 11)	997.922	1.051.193
Intangível (Nota 12)	95.562	100.482
	1.150.997	1.210.233

Passivo e patrimônio líquido	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Circulante		
Fornecedores (Nota 13)	4.179	53.355
Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	87.032	93.811
Debêntures (Nota 15)		17.611
Salários, provisões e contribuições sociais	528	714
Impostos e contribuições a recolher	2.148	3.069
Uso do bem público (UBP) (Nota 16)	14.930	13.335
Encargos setoriais	7.009	6.103
Outras obrigações	12	0
Dividendos propostos	358	79
	<u>118.194</u>	<u>188.077</u>
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	63.198	155.828
Uso do bem público (UBP) (Nota 16)	278.208	280.042
Encargos setoriais	11.756	10.344
Provisões para litígios (Nota 17)	590	399
Outras obrigações	394	673
	<u>352.142</u>	<u>427.284</u>
Total do passivo	<u>488.334</u>	<u>615.361</u>
Patrimônio líquido (Nota 18)		
Capital social	398.381	398.381
Reserva de lucros	338.983	301.689
Total do patrimônio líquido	<u>737.364</u>	<u>700.070</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.205.700</u>	<u>1.315.431</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Anexo 2

Demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Receita operacional líquida (Nota 20)	243.633	433.140
Custos dos serviços de energia elétrica		
Compensação financeira pela utilização de recursos	(23.789)	(21.526)
Energia elétrica comprada para revenda e encargos	5.011	(187.213)
Encargos de uso da rede elétrica	(44.903)	(40.257)
Crédito de PIS e COFINS compra de energia	4.033	3.523
Depreciação e amortização	(53.136)	(53.181)
Amortização - UBP	(4.920)	(4.920)
Crédito de PIS e COFINS sobre imobilizado	4.741	4.670
Taxa de fiscalização	(1.780)	(1.598)
Pesquisa e desenvolvimento	(2.153)	(3.981)
	(116.896)	(304.463)
Lucro operacional bruto	126.737	128.677
Despesas operacionais		
Pessoal	(4.895)	(4.322)
Material	(943)	(1.070)
Serviços de terceiros	(10.338)	(10.809)
Seguros	(591)	(436)
Outras despesas	(1.504)	(2.438)
	(18.071)	(19.075)
Resultado do serviço	108.666	109.602
Resultado financeiro (Nota 21)		
Receitas financeiras	9.013	8.281
Despesas financeiras	(73.061)	(74.374)
Variações cambiais, líquidas	12.532	(30.970)
	(51.516)	(97.063)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	57.150	12.539
Imposto de renda e contribuição social - corrente (Nota 22)	(3.099)	(20.662)
Imposto de renda e contribuição social - diferido (Nota 22)	(16.400)	16.399
Lucro líquido do exercício	37.652	8.276
Lucro líquido do período básico e diluído por ação em R\$ (Nota 23)	0,09451	0,02077

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Anexo 3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Energética Barra Grande S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Energética Barra Grande S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Energética Barra Grande S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos atenção para a Nota 8 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia mantém saldos e realiza transações com partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações, uma vez que as vendas de energia são integralmente compartilhadas entre os acionistas da Companhia, de acordo com sua participação no capital social, ou a terceiros por eles indicados. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2017



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RS



Cären Henriete Macohin
Contador CRC PR-038429/O-3 "S" RS